



REGULAMENTO - III MOSTRA LIVRE DE DANÇA TOSHIE KOBAYASHI 2019 - NOSSO ENCONTRO

1. SOBRE O EVENTO

1.1 Evento: III Mostra Livre de Dança Toshie Kobayashi 2019 – Nosso Encontro.

Local: Estação Cultura – Estação Cultura (Rua Serafim Constantino S/N piso superior do modulo II terminar rodoviário).

Dia: 31 de agosto de 2019.

Abertura: 11h.

Classificação: Livre.

Duração: das 11h às 17h.

Período de inscrições: 01 a 31 de julho.

Prazo para entrega do Banner: Até 12 de agosto.

Entrega de Certificados de participação: A partir de 9 de setembro.

1.2 A III Mostra Livre de Dança Toshie Kobayashi 2019 – Nosso Encontro, é um importante evento de dança de São Caetano do Sul, além das coreografias de escolas e grupos de dança da cidade, também conta com aulas abertas, exposições fotográficas, palestras, apresentação de grupos convidados, e o acervo de objetos pessoais da homenageada Toshie Kobayashi.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - A Comissão Organizadora, indicada pelo Secretário de Cultura, é soberana nas decisões, cabendo à mesma a resolução de casos omissos neste regulamento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições devem ser efetuadas por meio do preenchimento de formulário disponível no site mapacultural.saocaetanodosul.sp.gov.br, no período de 01 a 31 de julho. Não serão aceitas inscrições após a data limite.

3.2 - A inscrição é gratuita.

3.3 - Poderão se inscrever escolas de dança: Municipais; Estaduais e Particulares; Cias de Dança; Estúdios; Academias; Grupos Independentes; e Oficineiros com seus respectivos grupos de dança, sediadas no município de São Caetano do Sul, desde que a modalidade esteja estritamente voltada à dança.

3.4 – Em casos de inscrições que estejam fora do perfil cultural (estilos de dança) do evento mesmo estando relacionado a área da dança a Comissão mencionada no item 2.1, fará uma avaliação da mesma.

3.5 - Havendo um número de coreografias inscritas além do tempo previsto de evento, a Comissão, mencionada no item 2.1, fará uma seleção das coreografias inscritas.

3.6 - O resultado do processo seletivo, caso houver, será divulgado diretamente para as escolas por meio do e-mail cadastrado na inscrição online.



3.7 - O tempo para cada escola ou grupo será de no máximo dez minutos, podendo conter até três coreografias, totalizando o tempo de dez minutos.

3.8 - Será permitida a reverência após as apresentações.

3.9 - A ordem das coreografias inscritas de cada escola/grupo não serão apresentadas obrigatoriamente em sequência.

3.10- A escola ou grupo deve preencher uma ficha de inscrição localizada no site mapacultural.saocaetanodosul.sp.gov.br. Os links estão localizados no lado direito da tela no evento: III Mostra Livre de Dança Toshie Kobayashi 2019 – Nosso Encontro.

4. MODALIDADES

4.1 - Serão aceitas inscrições para todos os estilos de dança.

4.2 - Podem se inscrever bailarinos a partir de 05 anos.

5. APRESENTAÇÕES

5.1 - A ordem de apresentações das coreografias será determinada pela Comissão mencionada no item 2.1.

5.2 - Durante a apresentação, cada escola/grupo deverá ter um representante junto ao equipamento de som para acompanhamento e orientações sobre as músicas (poderá ser o diretor ou auxiliar inscritos previamente), e deverá estar presente com o seu grupo no local 2 (duas coreografias anteriores a sua (aproximadamente 10 minutos)).

5.3 - Não serão permitidos músicas impróprias, com letras inadequadas, nus totais ou parciais, cenários fixos, animais vivos, água, fogo, confete, breu, papel laminado e objetos que possam prejudicar, danificar o espaço ou atingir e colocar em risco os demais participantes do evento e plateia.

5.4 - Somente serão permitidos cenários simples que ficarão a cargo e responsabilidade do grupo que terá no máximo um minuto para montagem e desmontagem, sendo que este não poderá dificultar a passagem ou acesso aos demais bailarinos. Ao término da apresentação, os objetos deverão ser retirados, imediatamente do local de apresentação.

5.5 - Havendo a necessidade de carga e descarga só será permitida a entrada de veículos autorizados até as 10h e após às 17h30 do dia 31 de agosto.

5.6 - Terão acesso ao camarim coletivo, apenas os bailarinos e um diretor artístico, previamente inscritos pela escola/grupo. Não nos responsabilizamos pelos objetos deixados no camarim.

5.7 - Cada escola ou grupo deverá enviar as músicas das coreografias por e-mail até dia 31 de



Julho conforme inscrição online. É de responsabilidade da escola/grupo de dança levar CDs ou pen drives (obrigatoriamente) no dia 31 de agosto para eventual problema.

6. ENSAIO

6.1 – A Comissão verificará a possibilidade de um ensaio de palco das coreografias na Estação Cultura, em caso de necessidade, em dia, e horário, a ser definido pela Comissão, mencionada no item 2.1, de acordo com o número de coreografias inscritas.

6.2 - No ensaio cada coreografia será executada apenas uma vez.

6.3 - A sequência de ensaio será determinada pela Comissão mencionada no item 2.1.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1 - Cada escola/grupo participante receberá 01 (um) troféu de participação entregue ao responsável pela escola após a última coreografia da escola/grupo no dia 31 de agosto.

7.2 - Cada escola/grupo receberá os certificados de participação de todos os bailarinos, que serão entregues na Secretaria de Cultura a partir de 09 de setembro, apenas para os representante das Escola/Grupo de dança.

8. LOCAL DO EVENTO

8.1- Estação Cultura (Rua Serafim Constantino S/N piso superior do modulo II terminar rodoviário).

8.2- Espaço Cênico 10m x 10m com linóleo.

9- USO DE IMAGEM

9.1– As escolas/grupos participantes cedem o uso de imagem, e identidade produzida durante a MOSTRA LIVRE sem nenhum tipo de remuneração, para divulgação nas mídias impressa e digital para uso institucional da Secretaria de Cultura.

9.2– É de responsabilidade de cada escola, grupo, Cia, a devida autorização dos participantes menores de 18 anos.

10- DIVULGAÇÃO

10.1- A Secretaria Municipal de Cultura fica responsável pela divulgação completa do evento

10.2- Será permitido um banner de cada escola no padrão (logo, nome da escola/grupo, e contatos). No formato de 1,0m X 0,80cm. O banner deverá ser entregue na data limite de 12 de agosto, na recepção da Secretaria de Cultura.

10.3- Não será permitido a distribuição de materiais promocionais ou similar de nenhuma escola ou grupo.



11- OBSERVAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas ou falta de esclarecimentos referente a algum item não especificado neste regulamento, a Secretaria de Cultura deverá ser consultada e a mesma pode alterar ou incluir normas para garantir o bom andamento e a funcionalidade técnica do evento. Telefones para contato:

- Secretaria de Cultura (11)4232.1294/4232.1237 – Tamires de Melo (11) 95289-0557
- Escola Municipal de Bailado (11)4238-1999 – Sandra Amaral (11) 99601-4881